



Jaguaribe, 01 de setembro de 2016

Comissão Permanente de Licitação
126
Fls

Edição Nº: 2346

PORTARIA Nº 123/2016 de 01 de setembro de 2016. O DIRETOR ESPECIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Art.1º. Exonerar a Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe - Ceará, composta pelos servidores: Maria José Diógenes Pinheiro - Presidente, Francisco Elidenes da Silva e Emanoel Diógenes Negreiros - Membros, José Elinaldo Fernandes Silva - Suplente. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Jaguaribe-CE, 01 de setembro de 2016. **Francisco Ronaldo Nunes. Diretor Especial do SAAE.**

*** **

PORTARIA 124/2016 de 01 de setembro de 2016. O DIRETOR ESPECIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Art.1º. - Exonerar Maria Ozilene Moreira Alves, da função de pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe - Ceará. Art.2º. - Exonerar Francisca Beciana Diógenes Nunes e Jander Robson Bezerra Gomes Júnior, da equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência a pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe - Ceará. Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Jaguaribe-CE, 01 de setembro de 2016. **Francisco Ronaldo Nunes. Diretor Especial do SAAE.**

*** **

PORTARIA Nº 125/2016 de 01 de setembro de 2016. O DIRETOR ESPECIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Designar os seguintes servidores abaixo relacionados do quadro desta Autarquia Municipal, para sob a presidência do primeiro, constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: MARIA JOSÉ DIÓGENES PINHEIRO, EMANOEL DIÓGENES NEGREIROS, JANDER ROBSON BEZERRA GOMES JÚNIOR. Qualquer membro será automaticamente substituído em seus impedimentos eventuais, pelo servidor designado como suplente; JOSÉ ELINALDO FERNANDES SILVA. Cabe a Comissão Permanente de licitação, receber, examinar, julgar todos os editais e convites, bem como adjudicar o resultado. **REVOGAM-SE** as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE.** Jaguaribe-CE, 01 de setembro de 2016. **Francisco Ronaldo Nunes. Diretor Especial do SAAE.**

*** **

PORTARIA Nº 126/2016 de 01 de setembro de 2016. O DIRETOR ESPECIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, Sr. Francisco Ronaldo Nunes, no uso da competência que lhe foi delegado e tendo em vista o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve: Art. 1º - Designar a servidora **MARIA OZILENE MOREIRA ALVES**, para no âmbito da Autarquia Municipal de Jaguaribe, exercer a função de Pregoeiro nas seguintes atribuições: o credenciamento dos interessados; o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação da habilitação; a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; a condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou lance de menor preço; a adjudicação da proposta de menor preço; a elaboração de ata; a condução dos trabalhos da equipe de apoio; o recebimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos; e o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação. Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao pregoeiro: Francisca Beciana Diógenes Nunes e Symara da Silva Dantas. Art. 3º - A presente portaria vigorará a partir desta data pelo período de 01 (um) ano. Registre-se; Publique-se e Cumpra-se. Jaguaribe-CE, 01 de setembro de 2016. **Francisco Ronaldo Nunes. Diretor Especial do SAAE.**

*** **

Decreto N.º 827/2016 de 01 de setembro de 2016. Dispõe sobre a declaração de situação anormal, caracterizada como situação de emergência o incêndio ocorrido na EEIEF Maria Macário Fernandes, e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. **CONSIDERANDO** que na madrugada do dia 06 de agosto de 2016, houve um incêndio de grandes proporções na EEIEF Maria Macário Fernandes; **CONSIDERANDO** que uma equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura foi ao local e foi constatado pelo Engenheiro da Secretaria de Infraestrutura que a Escola não tinha condições de funcionamento, e somente poderia retornar as suas atividades normais após uma reforma nas estruturas; **CONSIDERANDO** que para continuarmos cumprindo com a legislação educacional que afirma que devemos ter no mínimo 200 dias letivo e 800 hs/aula por ano, estão sendo utilizadas algumas salas

do Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA - Cosme Alves de Lima; **CONSIDERANDO** que atualmente o espaço utilizado não é apropriado para o nível de alunos da EEIEF Maria Macário - Educação Infantil e Ensino Fundamental I - e o CEJA Cosme Alves de Lima foi estruturado para atender Jovens e adultos fora da faixa etária; **CONSIDERANDO** que A EEIEF Maria Macário Fernandes tem uma matrícula de: 46 alunos na Educação Infantil, 88 alunos no Ensino Fundamental e 40 alunos na EJA, totalizando 174 alunos; **CONSIDERANDO** a necessidade de realizarmos com a máxima urgência a reforma da EEIEF Maria Macário Fernandes para que os alunos possam usufruir de uma estrutura adequada para o nível de ensino de seus alunos. **DECRETA:** Art. 1º - Fica declarada quanto a situação da escola EEIEF Maria Macário Fernandes, a existência de **SITUAÇÃO ANORMAL** provocada por motivo de força maior, a qual é caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** para que produza todos os devidos e legais efeitos, em função dos fatos acima narrados. Art. 2º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às reformas urgentes e necessárias, bem como, para aquisição de bens necessários ao funcionamento da EEIEF Maria Macário Fernandes Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar até por prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo este prazo ser alterado conforme situação fático/técnica. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CEARÁ, 01 de Setembro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, comunica aos interessados que no dia 19 de Setembro de 2016, às 08:00 horas, abrirá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 30.08.01/2016**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA E A RUA SETE DE SETEMBRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe-CE, 31 de Agosto de 2016. Rafael Peixoto Amorim - Presidente da CPL.**

*** **